



**CMDCA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS - GO**

Lei Municipal nº 633, de 17 de dezembro de 2018.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 002 PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS E  
CONSELHEIRAS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE  
GOIÁS-GO GESTÃO 2020-2024**

*Dispõe sobre a retificação do prazo de inscrições do  
Processo de Escolha dos Conselheiros e Conselheiras  
Tutelares do Município de Santo Antônio de Goiás-  
GO, gestão 2020-2024.*

**O CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90 –  
ECA, a Resolução CONANDA nº 170/2014, a Lei Municipal n.º 633, de 17 de dezembro  
de 2018, juntamente com a **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, em conformidade com  
o EDITAL Nº 001/2019, de 09 de abril de 2019, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Retificar o prazo de inscrição** do processo de escolha unificado para membros  
do Conselho Tutelar, prorrogando o prazo para até o dia 31 de maio de 2019.

Santo Antônio de Goiás, 07 de maio de 2019.

**Daiane de Fátima Marques**  
Presidente do CMDCA-SAG